



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BENS E
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA**

Registro Sindical no MTE n.º 46213.010553/2010-56, com fundamento na portaria n.º 326 de 11 de março de 2013, na NOTA TÉCNICA RES N.1795/2013/CGRS/SRT/MTE CNPJ n.º 12.605.263/0001-03, com base territorial no Município de Ipojuca - PE. Código Sindical n.º 912.005.069.19007-0.

Filiado à:



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDTECOMÉRCIO – IPOJUCA -
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE COMÉRCIO VAREJISTA E
ATACADISTA DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA.**

1

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 07.03.2017 (sete de março de dois mil e dezessete), reuniram-se em segunda convocação, na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA – SINDTECOMERCIO-IPOJUCA/PE, sito à Rua José Marinho Alves, nº 115, Centro, Ipojuca-PE, CEP: 55.590-000, os associados e demais trabalhadores integrantes da categoria profissional, inclusive, trabalhadores em casas lotéricas, agentes autônomos do comércio, logístico, movimentação e distribuição de mercadoria, conforme consta anexa a lista de presença assinada por todos os presentes na referida Assembleia Geral Extraordinária, em atendimento ao edital de convocação, Publicado no Caderno de Classificados do Jornal Folha de Pernambuco, edição do dia 02 de março de 2017, para deliberar a seguinte ordem do dia: **A**–Elaborar e aprovar a Pauta de Reivindicações para formalização da C.C.T ou ACT, para o período de 2017/2018; **B** – Deliberar e aprovar a data-base da categoria profissional em 1º de março de 2017, **C** – Autorizar a Diretoria do Sindicato a instituir e regulamentar o Banco de Horas e a Comissão Intersindical de Conciliação Prévia; **D** – Deliberar e aprovar o valor e a forma de pagamento da contribuição negocial, taxa confederativa e associativa, condições de desconto, prazo de oposição, e destinação específica da aplicação dos recursos arrecadados; **E**- Autorizar a solicitação de mediação da SRT/MTE e/ou PRT, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 6ª Região e em última instância, deflagrar greve geral na base em caso de malogro nas negociações; **F** – Dar autorização ao sindicato obreiro, para atuar como representante da categoria profissional nas negociações coletivas a serem mantidas com o patronato **G** – Autorizar ajuizamento de ações de cumprimento **H** - Demais assuntos correlatos. O Presidente do Sindicato Sr. Alex Gomes dos Santos, após constatar a presença dos trabalhadores, deu início aos trabalhos e instalou a Mesa, assumindo a presidência dos trabalhos, e em seguida convidando para nela tomarem assento, o Sr. Wilson Barbosa da Silva, Diretor Financeiro e a Sra. Taís Carlos Pimentel, Secretária Geral, que neste ato passa a secretariar a Assembleia Geral. Com a palavra o Presidente do Sindicato, este solicita a Secretária Geral que em voz alta fizesse a leitura do edital de convocação, onde neste consta a pauta de discussão da ordem do dia. Com a palavra, a Sra. Taís Pimentel, saldou todos os presentes e logo deu início à leitura do edital, logo após o término da leitura da pauta de deliberações, supra, o Presidente do Sindicato pede correção do item “**B** - Deliberar e aprovar a data-base da categoria profissional em 1º de março de 2017”, onde lê-se: 1º de março de 2017, leia-se: 1º de maio de 2017, data esta que já vem sendo praticada na base de representação, após feita a referida observação e correção, coloca esta e a pauta de deliberação publicada no edital em votação do plenário, sendo em seguida ambas, aprovadas por unanimidade, em seguida o Sr. Alex Gomes informou ao plenário, que a

Rua José Marinho Alves, nº 115, Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55.590-000.

Telefones: (81) 3551-1883 / 3551-2506

E-mail: sindicato@comerciosipojuca.org.br

Site: www.comerciosipojuca.org.br



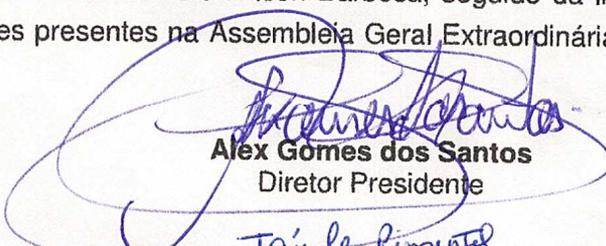
**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BENS E
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA**

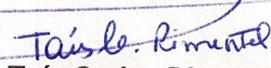
Registro Sindical no MTE n.º 46213.010553/2010-56, com fundamento na portaria n.º 326 de 11 de março de 2013, na NOTA TÉCNICA RES N.1795/2013/CGRS/SRT/MTE CNPJ n.º 12.605.263/0001-03, com base territorial no Município de Ipojuca - PE. Código Sindical n.º 912.005.069.19007-0.

Filiado à:



referida assembleia geral tem como objetivo, a elaboração da pauta de reivindicação que será encaminhada aos sindicatos patronais, com o objetivo de iniciarmos às negociações coletivas de todos os segmentos de profissionais por este sindicato representados, objetivando a formalização das Convenções Coletivas de Trabalho para o exercício de 2017/2018. Em seguida, o presidente indagou o plenário quanto à existência de dúvidas a respeito do objetivo da presente Assembleia Geral a qual foram unânimes em responder que não havia dúvidas. Não havendo quaisquer dúvidas por parte do plenário, o Presidente do Sindicato informou que para tornar mais célere e proveitosa a Assembleia, quanto à elaboração da pauta, juntamente com alguns dos presentes, antes mesmo da abertura dos trabalhos, já havia iniciado a elaboração de uma minuta da pauta de reivindicação para ser complementada em conjunto com o colegiado, momento este, que será discutido e, contudo, de acordo com as necessidades e a vontade do pleno, serão retificadas ou ratificadas ditas cláusulas, bem como, introduzidos novos pleitos, em seguida o presidente indagou novamente o pleno, se este, estaria de acordo que fosse a minuta da pauta lida em voz alta, para em seguida serem alteradas, ratificadas ou suprimidas cláusulas se necessário, de acordo com a vontade do colegiado presente na Assembleia Geral, a proposta fora posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou a Sr. Taís Pimentel, Secretária Geral da entidade, à leitura das cláusulas constante no esboço da pauta elaborada previamente e informou aos presentes que na medida em que elas fossem lidas, caso houvesse objeções, pedisse a palavra, momento em que seria colocada em votação a cláusula protestada pela sua permanência ou não. A Secretária Geral deu início à leitura minuta, desta forma, no final da leitura, a pauta fora colocada em votação, sendo aprovada de forma unânime por todos os trabalhadores presentes, que será em seguida encaminhada para os Sindicatos Patronais, para que possamos dar início às negociações coletivas para o exercício de 2017/2018. Assim, por fim, encerradas as deliberações, o Presidente declarou encerrada a reunião, às 21h00 (vinte e uma horas). Nada mais havendo a tratar, a Secretária Geral Sra. Taís Carlos Pimentel, signatária, lavrou á presente ata que vai assinada, pelo Presidente e o Diretor Financeiro Sr. Wilson Barbosa, seguido da lista de presença assinada por todos os trabalhadores presentes na Assembleia Geral Extraordinária em comento. Ipojuca, 07 de março de 2017.


Alex Gomes dos Santos
Diretor Presidente


Taís Carlos Pimentel
Secretária Geral


Wilson Barbosa da Silva
Diretor Financeiro

Rua José Marinho Alves, nº 115, Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55.590-000.

Telefones: (81) 3551-1883 / 3551-2506

E-mail: sindicato@comerciariosipojuca.org.br

Site: www.comerciariosipojuca.org.br